

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EDITAL Nº 3, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST), em virtude da Ação Civil Pública n.º 2007.40.00.007330-6, em trâmite na 2.ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí, torna pública a reabertura do período de inscrições no concurso público para provimento de cargos vagos e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tst2007>, no período entre 10 horas do dia 29 de novembro de 2007 e 23 horas e 59 minutos do dia 11 de dezembro de 2007, observado o horário oficial de Brasília/DF, com o pagamento da GRU COBRANÇA até o dia 12 de dezembro de 2007 e a entrega ou o envio do laudo médico a que se refere o subitem 5.4.9 do Edital n.º 1 - TST, de 24 de outubro de 2007, publicado no *Diário Oficial da União*, até o dia 12 de dezembro de 2007.

Torna pública, ainda, a retificação do subitem 3.2, bem como a inclusão da alínea "d" no subitem 3.2 e dos subitens 3.2.1, 3.2.1.1, 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4 no edital de abertura.

3.2 O candidato portador de deficiência poderá efetuar sua inscrição, no período de 10 horas do dia 5 de novembro de 2007 e 23 horas e 59 minutos do dia 27 de novembro de 2007 e no período entre 10 horas do dia 29 de novembro de 2007 e 23 horas e 59 minutos do dia 11 de dezembro de 2007, via Internet, e deverá, no ato de inscrição:

(...)

d) encaminhar laudo médico, original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1 Os candidatos que, no ato de inscrição, se declararam ou se declararem portadores de deficiência deverão entregar, até o dia 12 de dezembro de 2007, das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia simples) a que se refere a alínea "d" do subitem 3.2, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino - Asa Norte, Brasília/DF.

3.2.1.1 Os candidatos poderão, ainda, encaminhar o laudo médico (original ou cópia simples) a que se refere a alínea "d" do subitem 3.2, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia 12 de dezembro de 2007, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB - Concurso TST (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino - Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

3.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.2.3 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.2.4 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tst2007>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas. Torna pública, também, a retificação dos subitens 3.5, 3.9 e 3.11 do edital supracitado.

3.5 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados, antes da publicação do resultado final no concurso, para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do CESPE/UnB, formada por seis profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo/área/especialidade e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto

n.º3.298/99 e suas alterações.

3.9 O candidato reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área/especialidade.

3.11 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área/especialidade.

Torna pública, na oportunidade, a reabertura do período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público no dia 30 de novembro de 2007, das 8 horas às 18 horas, na Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino - Asa Norte, Brasília/DF, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

Torna público, por fim, que a relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tst2007> até o dia 10 de dezembro de 2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO